



EDITAL n.º 96 / 2009

Abre o processo de indicação de professores do quadro de carreira do magistério superior da UNIPLAC para preenchimento das vagas nos cursos de graduação 2010/1

Marilane Maria Wolff Paim, Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense e Rosane Schenkel de Aquino, Coordenadora de Graduação, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, tornam pública a abertura do processo de indicação de professores do quadro de carreira do magistério superior da UNIPLAC: para preenchimento das vagas nos cursos de graduação, para o primeiro semestre de 2010:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo de indicação dos professores do quadro de carreira do magistério superior da UNIPLAC obedecerá ao disposto no Ato Normativo n.º 18 de 16 novembro de 2009.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições podem ser realizadas:

- a) pessoalmente, nas reuniões dos colegiados de curso, devidamente registrados em ata e assinado pelos presentes, conforme cronograma apresentado no quadro n.º 1 deste edital ;
- b) com manifestação escrita via protocolo até a data da reunião para posterior análise do colegiado de curso e comissão de indicação.

2.2 Não serão aceitas inscrições por outros meios.

2.3 Todos os professores, independente de estarem ou não atuando no curso, semestre, estão autorizados a comparecer a qualquer reunião de colegiado de curso para realiza sua inscrição.

3. DAS DISCIPLINAS, CURSOS, SEMESTRES DOS CURSOS

A relação das disciplinas, cursos, semestres estão no anexo 1 deste edital

4.DAS REUNIÕES DE COLEGIADOS DE CURSO

QUADRO Nº 1- Relação dos coordenadores, cursos,local,data e horário das reuniões de colegiado.

COORDENADOR	CURSO	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Alessandro Kremer	Engenharia Civil	Sala 2126	23/11/09	10h
Aline Lampert Rocha Pagliosa	Direito	Sala 2137	21/11/09	9h30min
Angela Christiane Dal-Pizzol Corbelini	Tecnologia em Cosmetologia Estética Facial e Corporal	Sala 2227	23/11/09	9h30min
Angelo Augusto Frozza	Sistemas de Informação	Sala 1103	19/11/09	16h
Antonio Carlos Koerich	Ciências Contábeis	Sala 1206	21/11/09	9h
Arnete Trein	Serviço Social	Sala 1106	20/11/09	18h30min
Ata Mohamad Neto	Odontologia	Sala 3309	19/11/09	20h
Carmen Maria Ribeiro Paim Socas	Tecnologia em Ciências Equinas	Não tem semestre em funcionamento		
Denise Krieger Koeche	Enfermagem	Sala 3302	19/11/09	19h
Francisco Alves de Sá	Educação Física	Sala 2216	21/11/09	8h30min
João Irineu de Melo Küster	Administração e Administração de Supermercados	Sala 1236	21/11/09	10h
Johnny Rocha Jordan	Engenharia de Produção	Sala 1248	19/11/09	17h
Jones Tarcilio Luzzi	TOPIE E TAI	Conforme Convênio, os docentes são indicados pelo SENAI		
Juliano Machado Menegazzo	Matemática	Sala 2216	21/11/09	8h30min
Kátia Marlova Bianchi Ferreira Pessoa	Letras e Secretariado Executivo Bilingue	Sala 2216	21/11/09	8h30min
Laura Roberta Moura da Costa	Biomedicina	Sala 2304	20/11/09	17h30min
Leatrice Carbonera dos Santos	Terapia Ocupacional	Sala da coordenação de curso	23/11/09	19h30min
Marcia Heck	Tecnologia em Design de Interiores	Sala 1128	20/11/09	17h
Maria Alice Branco Campos Provenzano	Psicologia	Sala 3308	21/11/09	9h
Maria Cristina Mazzetti Subtil	Medicina	Sala de Projeção da Medicina	20/11/09	19h
Mariana Rosa de Souza	Design de Moda	Sala da Coordenação	20/11/09	19h
Neide Catarina Turra	Tecnologia em Gestão de Segurança Empresarial	Sala 1246	20/11/09	18h
Reginaldo Costa Brutti	Engenharia Industrial Madeireira	Sala 1102	20/11/09	18h30min
Rosiléia Marinho de Quadros	Ciências Biológicas	Sala 2216	21/11/09	8h30min
Vanir Peixer Lorenzini	Arte-Educação	Sala 2216	21/11/09	8h30min
Zeni Calbush Teixeira	Pedagogia	Sala 2216	21/11/09	8h30min

5. COMISSÃO DE INDICAÇÃO

A comissão de indicação será composta pela coordenação de graduação e por um representante de cada um dos núcleos criados pelo Ato Interveniante n.º 5/2009 escolhido na reunião dos coordenadores de cursos e nomeada por portaria própria.

6 . DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os professores do quadro de carreira do magistério superior da UNIPLAC que não comparecerem à reunião ou que não se manifestarem por escrito com protocolo até a data da reunião não poderão solicitar posteriormente sua indicação;

6.2 As disciplinas poderão não ser oferecidas em determinados cursos, em função do número de alunos e da possibilidade de inserção em outro curso com a disciplina equivalente;

6.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Indicação e Pró-Reitoria de Ensino.

Lages, 17 de novembro de 2009.

Rosane Schenkel de Aquino
Coordenadora de Graduação

Marilane M.aria Wolff Paim
Pró- Reitora de Ensino